

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima
ao SR. MÁRCIO JOSÉ TUPY.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **SR. MÁRCIO JOSÉ TUPY**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange às informações jornalistas de utilidade pública, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de outubro de 2013.



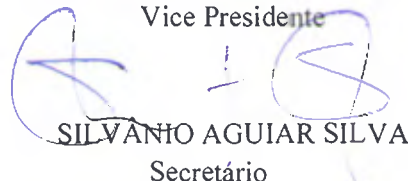
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVANO AGUIAR SILVA

Secretário